

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES - (CPI - Fundos de Pensão).

REQUERIMENTO N.º DE 2015.
(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer a convocação do
Dr. CARLOS ALBERTO
PEREIRA COSTA para
prestar depoimento nesta
Comissão Parlamentar de
Inquérito.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º, da Lei nº 1579 / 1952, e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento REQUERIMENTO, para a convocação do Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquéritos sobre supostas ligações do senhor Alberto Youssef nas transações de títulos de fundos de pensão que resultaram prejuízo para a PETROS – Fundos de Pensão da Petrobras e seus participantes.

JUSTIFICATIVA

Conforme afirmado no requerimento que originou a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, é de suma importância a convocação da pessoa acima citada para responder as questões pertinentes ao objeto desta CPI.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
PSD/RJ